



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR**



**RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410, GABINETE Nº 13, 1º ANDAR, RECIFE – PE.**

**REQUERIMENTO Nº 6243 /2020**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, **Sr. Geraldo Julio**, e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, **Sr. Erivaldo José Coutinho dos Santos**, para ampliar o sistema BRT (Bus Rapid Transit), no intuito de incentivar à mobilidade urbana sustentável.

**JUSTIFICATIVA**

A questão da mobilidade urbana surge como um novo desafio às políticas ambientais e urbanas, num cenário de desenvolvimento social e econômico do país, no qual as crescentes taxas de urbanização, as limitações das políticas públicas de transporte coletivo e a retomada do crescimento econômico têm implicado num aumento expressivo da motorização individual (automóveis e motocicletas), bem como da frota de veículos dedicados ao transporte de cargas.

Pensar na mobilidade urbana de maneira sustentável é um tema de interesse global. O futuro das metrópoles passa pela redução dos impactos ambientais causados pelos transportes de massa. No Brasil, algumas cidades encontraram soluções para diminuir as emissões de gases do efeito estufa, enquanto o país ainda esbarra em desafios para avançar nesse sentido.

Ademais, um relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU) recomenda a adoção do BRT (Bus Rapid Transit) nas cidades com o objetivo de promover a mobilidade urbana de maneira sustentável.

Os sistemas BRT têm demonstrado potencial para reduzir drasticamente as emissões de CO<sub>2</sub>. Dessa forma, a hipótese de implementação do aludido sistema tem o objetivo de incentivar à mobilidade urbana sustentável.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de setembro de 2020.

*Samuel Salazar*  
Vereador

